



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 08h22min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Edicélio Targino de Souza, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Nogueira Ferreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Na Presidência o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. O senhor Presidente informou que na forma do Art. 214, as sessões em que se devam discutir as contas do Município, o Pequeno Expediente se reduzirá a 20 (vinte) minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 08/04/2016, sendo aprovada sem retificação. O senhor presidente solicitou do 1º Secretário Marcos Aurélio de Araújo, proceder às leituras do expediente que constaram as seguintes matérias: PARECER Nº 002/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Exercício 2012; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, que aprova a prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Exercício 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia. Continuando a Sessão o Senhor Presidente Raimundo Lucieudo Sousa Sena, em cumprimento ao art. 141, do Regimento Interno, por notificação do ofício nº 176/2016, concedeu a palavra ao Senhor Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, para suas explanações. Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente informou, que de acordo com

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



o art. 140, do Regimento Interno, teria início o Grande Expediente com duração de 04hs, estando inscritos os Vereadores: Edicélio Targino de Souza e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Dando continuidade, o Senhor Presidente deu início a Ordem do Dia e solicitou do Ver. Marcos Aurélio de Araújo, 1º Secretário, proceder a leitura do Edital de Publicação da Ordem do Dia, que constou: Única Discussão e Votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016, acompanhado do PARECER Nº 002/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, às Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício 2012, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia. Continuando, e cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário, efetuar a verificação de quórum, sendo informado que estavam presentes em Plenário os Vereadores: Edicélio Targino de Souza, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Feitosa Guimarães, João Antonio Viana, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Nogueira Ferreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Dando sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores: Francisco Feitosa Guimarães, Naurides Gadelha de Almeida, Marcos Aurélio de Araújo, Edicélio Targino de Souza, Lindalva Batista Linhares, Pedro Nogueira Ferreira, Paulo Maciel de Oliveira e Francisco Hilário de Oliveira. Encerradas as discussões, deu início em Única Votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2016, acompanhado com o PARECER nº 002/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, referente ao Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício 2012, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia, sendo aprovado por 09(nove) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01(uma) ausência. O Senhor solicitou do plenário a aquiescência para a palavra do Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia para suas considerações finais, sendo aceito por todos. Dando prosseguimento, abriu o espaço aos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Legislando em sintonia com o Povo

Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, estando inscrito os Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo, Paulo Maciel de Oliveira, Francisco Feitosa Guimarães, Edicélio Targino de Souza e Lindalva Batista Linhares. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Formundo Lucendo de Sousa Sem
João Paulo de Aguiar
Paulo Maciel de Oliveira
João Antonio Viana
Edicélio Targino de Souza
Francisco Feitosa Guimarães
Marcos Aurélio de Araújo
Lindalva Batista Linhares